



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Ata nº 21
Reunião Extraordinária de 24 de setembro de 2018



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

ORDEM DO DIA

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal

24 de setembro de 2018

Nos termos da alínea o), do número 1, do artigo 35º e número 2, do artigo 53º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a reunião acima referida, a realizar pelas 10 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município.

I. Ordem do Dia

A. Gabinete da Presidência

1. Projeto de Convenção de Geminação e de Cooperação entre o Município de Djemila, da República Democrática e Popular da Argélia, e o Município de Condeixa-a-Nova, da República Portuguesa.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 20 de setembro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Moita da Costa



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, na sala de sessões do Município de Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião extraordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Sr. Presidente, Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa e os Srs. Vereadores Carlos Manuel de Oliveira Canais, António Lázaro Ferreira, Ana Teresa Gomes de Oliveira Manaia, Nuno Manuel Mendes Claro, Arlindo Jacinto Matos. -----

-----O Sr. Presidente informou que a Sra. Vice - Presidente por motivo profissionais, não se encontrava presente na reunião, tendo a respetiva falta sido justificada. -----

-----O Sr. Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas.-----

I. Ordem do Dia

A. Gabinete da Presidência

1. Projeto de Convenção de Geminação e de Cooperação entre o Município de Djemila, da República Democrática e Popular da Argélia, e o Município de Condeixa-a-Nova, da República Portuguesa.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 1.-----

-----O Sr. Presidente tomou a palavra para fazer um breve enquadramento relativo aos antecedentes que conduziram à presente proposta, referindo que esta iniciativa teve início no Encontro Internacional “Portugal – Argélia: Mosaicos, fragmentos de um passado comum”, organizado no âmbito do apoio à Promoção de Conímbriga a Património Mundial da Unesco e onde esteve presente a Embaixadora da República Democrática e Popular da Argélia em Lisboa. Neste encontro iniciou-se o processo de projeto de convenção de geminação entre Condeixa-a-Nova e a Cidade Romana de Djemila, o qual considera de grande importância para o nosso Concelho e património. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro referiu que opta pelo voto contra fazendo a seguinte declaração de voto: “Condeixa vem sendo, há já vários anos, parte de processos de geminação de sucesso. Sou testemunha direta disso mesmo, tendo a minha família acolhido jovens alemãs oriundas de Bretten e, numa lógica de reciprocidade, fui eu próprio acolhido na Alemanha em iguais circunstâncias. Colaborei também mais tarde nestes processos, quer como intérprete, quer como guia, num período em que o voluntarismo também fazia parte destes movimentos. Falamos de fins dos anos 80 e do início dos anos 90. De então para cá,



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

sob esta forma de intercâmbio ou sob outras como os festivais da juventude, etc. foram várias centenas, os jovens portugueses, alemães, franceses e galeses que tiveram oportunidade de cruzar fronteiras no florescer duma nova Europa, contactar outros hábitos, outras culturas, outros modos de vida. A Europa de hoje, que todos defendemos, de tolerância e de coesão na prosperidade é também, seguramente, fruto destas experiências que se multiplicaram por todo o continente europeu. -----

-----Para que estes processos vingam há laços necessários que se impõem, de comunhão de valores, de comunhão de comunidades. No caso alemão de Bretten é reconhecido por todos o papel da família Canelas. Deste vínculo a Bretten surgiram mais tarde os vínculos a Longjumeau e a Pontypool. E, para além destes, o vínculo a Idanha-a-Nova (neste momento, talvez o mais frágil) com base num substrato cultural de partilha da figura de Fernando Namora. -----

-----Para que tudo isto acontecesse, foi e é indispensável o papel da Associação de Amizade entre Condeixa e os Municípios Geminados. -----

-----Dito isto, seria com bons olhos que veríamos agora Condeixa estender este espírito de forma transcontinental, geminando-se com um município africano (desejavelmente de um país lusófono).-----

-----Em vez disso, confundimos a meu ver similitudes conjunturais com oportunidades estruturantes. -----

-----Não vejo na proposta apresentada: -----

-----1) Uma identidade ou vínculo relevante entre os povos de Condeixa e de Djemila; -----

-----2) Uma intervenção da já acima mencionada Associação de Amizade entre Condeixa e os Municípios Geminados. Décadas de experiência não mereciam aqui um simples pedido de parecer? -----

-----3) Uma planificação dos custos que a proposta acarreta. Nada, nenhum número, nenhuma cifra que dê suporte ao arrazoado de intenções que nela se descreve.-----

-----Por tudo isto, por não identificar nesta proposta marcas dos princípios pelos quais uma geminação se deve reger, por reconhecer que temos ainda hoje várias outras prioridades para os poucos recursos do nosso município, sinto-me obrigado a votar Contra.”-----

-----Em resposta, e em jeito de declaração de voto, o Sr. Presidente desafiou o Sr. Vereador Nuno Claro a apresentar os outros projetos de geminação já estabelecidos com outras cidades que referenciou, e que já tinham sido por si referenciados inicialmente, onde estejam mencionados os custos associados a essas geminações nas convenções iniciais de estabelecimento da geminação. Adiantou ainda que, tal como o nome indica, um projeto de convenção é um projeto de ligação, o qual surgiu na sequência do encontro “Portugal - Argélia”



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

no âmbito das VI Jornadas de Valorização do Mosaico Romano, organizadas pela Associação Ecomuseu e Centro Vergílio Correia, com o apoio da Câmara Municipal no âmbito da Candidatura de Conímbriga a Património Mundial da Unesco e que contou com a presença da Embaixadora da Argélia.-----

-----Mais referiu, que a Câmara Municipal está a dar os primeiros passos no sentido de efetuar uma geminação cultural, que foge às outras geminações já estabelecidas até hoje, pois esta convenção não é criada devido a ligações familiares ou a emigrantes Condeixenses, mas sim em termos culturais e patrimoniais, no âmbito da Candidatura de Conímbriga a Património Mundial da Unesco.-----

-----Deste modo, é com tristeza que vê os Srs. Vereadores do PSD a não se associarem a este esforço, considerando um erro, independente das questões de forma que ainda poderão surgir e que poderão ser corrigidas. Em sua opinião, esta geminação é um bem maior que deveria ser apoiado por todos.-----

-----Mais uma vez referiu que é com grande tristeza que verifica que os Srs. Vereadores do PSD não acompanham este projeto e assim não ficarão ligados a ele da forma que gostava que ficassem.-----

-----Após estes considerandos, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Carlos Canais, António Ferreira e Ana Manaia, do voto de abstenção do Sr. Vereador Arlindo Matos e do voto contra do Sr. Vereador Nuno Claro, enviar o Projeto de Convenção de Geminação e de Cooperação entre o Município de Djemila, da República Democrática e Popular da Argélia, e o Município de Condeixa-a-Nova, da República Portuguesa para a Assembleia Municipal, para aprovação.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

FINAL DA ATA

-----E não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos eram dez horas e trinta e sete minutos.-----

-----De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A CHEFE DE DIVISÃO